

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 70/2026

**Sumário:** Dando por finda o mandato dos membros do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E.

Ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 13.º do Estatuto do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 29/2014, de 13 de junho; e nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1.º

#### Fim de Mandato

É dado por findo o mandato dos seguintes membros do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), E.P.E.:

- a) Gilson Cândido Lopes Correia, Presidente;
- b) Denise da Conceição Monteiro Ferreira Andrade, Administradora Executiva; e
- c) Carlos Cristiano Alves Monteiro, Administrador não Executivo.

#### Artigo 2.º

#### Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 9 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro,  
*Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*